



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº. 2407 de 5/XI/1877 - Área: 628.43 Km² - Altitude: 612 metros
MANHUAÇU - MINAS GERAIS

LEI Nº 3.188/2012

De: 17 de Fevereiro de 2012.

“Fixa a nova Tabela de Vencimentos dos Servidores do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Manhuaçu – e dá outras providências.”

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, **Renato Cezar Von Randow**, Prefeito do Município, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. A Tabela de Vencimentos dos Servidores do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Manhuaçu, passa a vigorar, a partir de 1º de janeiro de 2012, com os valores previstos no Anexo I desta Lei.

Art. 2º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Autarquia.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º (primeiro) de janeiro de 2012.

Manhuaçu/MG, 17 de Fevereiro de 2012.

RENATO CEZAR VON RANDOW
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº. 2407 de 5/XI/1877 - Área: 628.43 Km² - Altitude: 612 metros
MANHUAÇU - MINAS GERAIS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

ANEXO I

1 - TABELA DE VENCIMENTOS: MÊS DE JANEIRO DE 2012

PADRÃO	NÍVEL	VENCIMENTO
A	O	R\$ 625,00
B	O	R\$ 645,03
C	O	R\$ 679,16
D	O	R\$ 800,51
E	O	R\$ 1.004,61
F	O	R\$ 1.225,61
G	O	R\$ 1.384,34
H	O	R\$ 2.377,64
U	O	R\$ 3.020,77

2 - TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

Diretor.	60% sobre o nível U-O
Diretor Adjunto.	45% sobre o nível U-O
Chefe de Setor.	29% sobre o nível U-O
Chefe de Seção de Tratamento.	14,5% sobre o nível U-O
Chefe da Seção de Redes, Ramais, Água e Esgoto e Elevatórias.	14,5% sobre o nível U-O
Chefe da Seção de Expansão.	14,5% sobre o nível U-O
Chefe da Seção de Patrimônio, Material e Transporte.	14,5% sobre o nível U-O
Chefe da Seção de Pessoal e Apoio Administrativo.	14,5% sobre o nível U-O
Chefe da Seção de Contabilidade.	14,5% sobre o nível U-O
Chefe da Seção de Contas e Consumo.	14,5% sobre o nível U-O
Chefe da Seção de Tesouraria.	14,5% sobre o nível U-O